# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL

| Campo | Descrição |
|---|---|
| Órgão Solicitante | Câmara Municipal de Aruanã |
| Unidade Requisitante | Secretaria Legislativa / Administração da Câmara Municipal |
| Responsável pela Demanda | Edson Pereira Marinho |
| Cargo | Assessor de Gabinetes |
| Data da Solicitação | 17 de novembro de 2026 |

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Campo | Descrição |
|---|---|
| Objeto | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desinstalação, movimentação, remanejamento e reinstalação de 24 (vinte e quatro) módulos fotovoltaicos, atualmente instalados sobre o telhado do plenário da Câmara Municipal de Aruanã/GO, para o estacionamento localizado nos fundos do prédio, incluindo os procedimentos, materiais auxiliares, reconexões, testes e demais atividades necessárias à entrega do sistema em condições seguras de funcionamento, conforme escopo a ser definido no Termo de Referência. |
| Forma de execução e fornecimento | Execução integrada, em etapa única e mediante Ordem de Serviço da Administração, compreendendo vistoria e planejamento, desligamento e desinstalação dos módulos e componentes previstos, identificação e acondicionamento, movimentação até o estacionamento, reinstalação, adequações elétricas expressamente incluídas, testes e entrega da documentação técnica. A execução deverá ser coordenada com a manutenção corretiva do telhado e condicionada à liberação e validação técnica do local de destino. |

## 3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

| Campo | Descrição |
|---|---|
| Necessidade | O plenário da Câmara Municipal de Aruanã apresenta infiltrações e vazamentos no telhado, agravados pelo alto índice de chuvas. A situação compromete a estrutura física do imóvel e coloca em risco os equipamentos instalados no ambiente, além de prejudicar o adequado funcionamento dos serviços públicos legislativos e administrativos. A permanência dos módulos fotovoltaicos sobre a cobertura impede ou dificulta a execução segura e tecnicamente adequada da manutenção corretiva do telhado, sendo necessária sua prévia remoção. A Administração pretende aproveitar essa intervenção para remanejar os 24 módulos para o estacionamento situado nos fundos do prédio, liberando a cobertura para os reparos e buscando preservar a geração de energia solar, desde que confirmada a viabilidade técnica, estrutural e elétrica do novo local. |
| Fundamentação Legal | A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições relativas ao planejamento da contratação, à definição do objeto, à estimativa de preços, à seleção do fornecedor e à gestão e fiscalização contratual, bem como a regulamentação aplicável no âmbito da Câmara Municipal. A modalidade ou hipótese de contratação será definida após a instrução da fase preparatória e a verificação dos requisitos legais pertinentes. |
| Fundamentação Técnica | A solução deverá compreender, no mínimo: vistoria e inventário dos 24 módulos e componentes existentes; desligamento e desinstalação segura; identificação, proteção, acondicionamento e movimentação dos equipamentos; avaliação e preparação técnica do local de destino; reinstalação dos módulos e dos componentes aproveitáveis; adequação e reconexão dos circuitos e dispositivos elétricos abrangidos pelo escopo; verificação de aterramento, proteções e compatibilidade do inversor; testes elétricos e funcionais; comissionamento e entrega de documentação técnica e da responsabilidade profissional cabível. A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive as relativas a instalações elétricas e trabalho em altura, quando pertinente. |
| Viabilidade | Trata-se de serviço disponível no mercado, passível de execução por empresa especializada em sistemas fotovoltaicos. A contratação integrada das etapas de desinstalação, movimentação e reinstalação favorece a preservação dos módulos e a atribuição de responsabilidade pelo funcionamento final do sistema. A viabilidade do remanejamento depende, contudo, de vistoria prévia do estacionamento, com confirmação das condições de suporte e fixação, cargas, orientação, sombreamento, segurança de veículos e pedestres, percurso de cabos e compatibilidade elétrica. Eventual estrutura nova, fundações, reforços ou obra civil não devem ser presumidos como incluídos no valor estimado, devendo ser previamente definidos e orçados caso necessários. |

## 4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Campo | Descrição |
|---|---|
| Quantidade | 01 (um) serviço integrado para desinstalação, movimentação, remanejamento e reinstalação de 24 módulos fotovoltaicos, com os componentes necessários e serviços acessórios expressamente definidos no Termo de Referência. |
| Valor estimado dos serviços | R$ 8.599,00. |
| Valor total estimado | R$ 8.599,00 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais). |
| Metodologia | Estimativa elaborada com base no mapa de preços do processo, mediante análise de três propostas privadas e duas referências públicas de objeto semelhante. As propostas privadas consideradas foram: Bioclima – R$ 7.500,00; Adão Daniel de Oliveira Junior – R$ 7.200,00; e OrOn Soluções em Engenharia Ltda. – R$ 8.599,00. As referências públicas consideradas foram: Município de São Francisco do Oeste/RN – R$ 13.400,00 (composição detalhada identificando R$ 13.520,00) e CETESB/SP – R$ 11.900,00 (ordem de execução identificando R$ 14.900,00). A série ordenada resulta em mediana de R$ 8.599,00, adotada como estimativa de referência. |
| Classificação Orçamentária | Preliminarmente: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, por se tratar de contratação de serviço integrado. A classificação definitiva deverá ser confirmada pelo setor contábil/orçamentário, conforme o escopo final, a natureza dos itens eventualmente fornecidos separadamente e o tratamento patrimonial aplicável. |

## 5. DETALHAMENTO DA DEMANDA

Os quantitativos e valores estimados abaixo reproduzem a demanda e o mapa de preços utilizados na fase de planejamento. A especificação definitiva, inclusive os componentes abrangidos, os materiais auxiliares, as adequações elétricas, as condições do novo local, as garantias e os testes, deverá constar do Termo de Referência e ser precedida de vistoria técnica.

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Serviço técnico integrado de desinstalação dos 24 módulos fotovoltaicos instalados sobre o telhado do plenário; identificação, proteção, acondicionamento e movimentação até o estacionamento dos fundos; reinstalação dos módulos e dos componentes existentes tecnicamente aproveitáveis; reconexões e adequações elétricas previstas no escopo; testes, comissionamento e entrega de documentação técnica e responsabilidade profissional cabível. O preço deverá abranger mão de obra, ferramentas, equipamentos de segurança, transporte interno e insumos auxiliares necessários, sem duplicidade de cobrança. | serviço | 01 | R$ 8.599,00 | R$ 8.599,00 |

## 6. EXECUÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

| Campo | Descrição |
|---|---|
| Prazo de Execução | A ser definido no Termo de Referência, após vistoria e compatibilização do cronograma com a manutenção corretiva do telhado e a preparação do estacionamento. A contagem deverá considerar a emissão da Ordem de Serviço e a disponibilização das condições necessárias à execução. |
| Forma de Recebimento | Recebimento provisório e definitivo após a verificação da retirada e reinstalação dos 24 módulos, da integridade dos equipamentos, da conformidade das fixações e conexões, da realização dos testes previstos e da entrega da documentação técnica e dos registros de responsabilidade profissional. |
| Garantia | A contratada deverá responder pela adequada execução dos serviços e reparar, sem ônus adicional, danos ou falhas decorrentes de sua atuação. O prazo e as condições de garantia dos serviços deverão ser definidos no Termo de Referência, preservadas, quando aplicáveis, as garantias originais dos módulos, inversor e demais equipamentos. |
| Fiscalização | Servidor(es) designado(s) pela Presidência da Câmara Municipal, conforme ato próprio, com apoio técnico habilitado para acompanhar as atividades de desinstalação, reinstalação e testes, quando necessário. |
| Forma de Pagamento | Após a execução integral, o recebimento e a liquidação da despesa, mediante apresentação de Nota Fiscal e observância das condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| Vinculação ou dependência com outro objeto | Há dependência direta com a manutenção corretiva do telhado do plenário: a retirada dos módulos deverá anteceder os reparos da cobertura. A reinstalação no estacionamento dependerá da confirmação de que o local está tecnicamente apto e, se necessária, da prévia execução de estrutura de suporte ou adequações próprias. O cronograma deverá ser coordenado entre as intervenções. |
| Grau de Prioridade | Alto, em razão das infiltrações e vazamentos no telhado, agravados pelas chuvas, do risco à estrutura física do imóvel e aos equipamentos, e da necessidade de liberar a cobertura para a manutenção corretiva, preservando o patrimônio público e a continuidade dos serviços legislativos. |

## 7. DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda é necessária para viabilizar a manutenção corretiva do telhado do plenário da Câmara Municipal de Aruanã, que apresenta infiltrações e vazamentos agravados pelo alto índice de chuvas, mediante a prévia retirada dos módulos fotovoltaicos e seu remanejamento para o estacionamento situado nos fundos do prédio. A demanda encontra-se caracterizada quanto à necessidade, ao objeto, ao quantitativo de 24 módulos e à estimativa preliminar de preços, devendo seu prosseguimento observar a vistoria e validação técnica do local de destino, a definição precisa do escopo e das responsabilidades, a compatibilização com os reparos do telhado, a confirmação da classificação orçamentária e a elaboração dos documentos da fase preparatória.

Aruanã-GO, 17 de novembro de 2026.

_____

Edson Pereira Marinho
Responsável pela Demanda
Cargo/Função